



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E, DO OUTRO, A SENHORA MARISA LESSA MORAIS MARTINS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **Fundo Municipal de Assistência Social**, com endereço à Praça 31 de março – S/N – Centro – Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.770/0001-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pela sua Secretária, a Sr^a. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Marisa Lessa Moraes Martins**, brasileira, casada, maior e capaz, portador do CPF nº 400.502.895-00 e RG nº 223.214- SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº1704/AP301-Jardins, Bairro: 13 de Julho, Aracaju/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período de (12 meses), contados a partir do dia 17 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 07 de Fevereiro de 2024.

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARISA LESSA MORAIS MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 04584868508

CPF 661589075-53